



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**

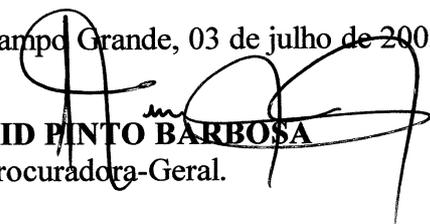
RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 140, DE 03 DE JULHO DE 2003.

O **PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **ALMIR SILVA PAIXÃO**, matrícula n. 049.750-9, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na Defensoria Pública de Defesa da Mulher e Vítimas da Violência da comarca de Campo Grande para o cargo de **Procurador da Defensoria Pública**, símbolo PDP-26, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o § 3º do art. 116, *caput* da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.006/2003).

Campo Grande, 03 de julho de 2003.


CID PINTO BARBOSA
Procuradora-Geral.

Recobranos
3/17/03

Procurador-Geral

Justo Deruek
Pró - Produção